

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 452/ 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Macaeprev n.º 063/2025, de 30 de janeiro de 2025, que designou os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Credenciamento, a qual terá como responsabilidade o recebimento, a análise e a aprovação da documentação exigida no Edital de Credenciamento, apresentada pelas Instituições Financeiras interessadas em se credenciar, conforme as disposições da Resolução CMN nº 4.693, de 25 de novembro de 2021, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas respectivas alterações, ou outros normativos que vierem a ser publicados, limitando-se a atuação da comissão à verificação da conformidade da documentação com os requisitos estabelecidos.

SERVIDOR / MATRÍCULA

Patric Alves de Vasconcellos – Matrícula 39.702 PMM
Célia Regina Mota Santos Lucas – Matrícula 640106 PMM
Edilane Santos Amaral – Matrícula 015 Macaeprev
Erenildo Motta da Silva Júnior – Matrícula 27.270 PMM
Fabiano de Jesus Lima Junior – Matrícula 060 Macaeprev

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Macaé, 23 de outubro de 2025.

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente do Macaeprev